

GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI/SESAPI
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – COREMU-UESPI

As Comissões Organizadoras dos Processos Seletivos de **PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS SESAPI 2025** e **PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS SESAPI 2025**, designadas através das Portarias Nº 21/2025-SESAPI e Nº 22/2025-SESAPI, no uso de suas atribuições legais, circunscrita às normas prescritas nos Editais Nº 03/2025-SESAPI e Nº 04/2025-SESAPI, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**:

1. LOCAL: CCS/UESPI - FACIME - RUA OLAVO BILAC, 2335, CENTRO, TERESINA-PI.

2. QUADRO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL	NOME	DATA NASCIMENTO	AREA	TIPO CONCORRÊNCIA	DE	DIA	HORÁRIO
003/2025	ALCINO PEREIRA DE SA FILHO	04/01/1976	CARDIOLOGIA	NEGRO/PARDO		08/03/2025	09:00h
003/2025	ELNA JOELANE LOPES DA SILVA DO AMARAL	22/10/1977	INFECTOLOGIA	NEGRO/PARDO		08/03/2025	09:10h
004/2025	EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA	06/08/1977	PSICOLOGIA	NEGRO/PARDO		08/03/2025	09:20h

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1. A confirmação da autodeclaração será realizada pela Comissão de Heteroidentificação. Para realizar o procedimento, o (a) candidato (a) deverá se apresentar, no dia, horário e local informados, portando documento de identidade com foto.

3.2. A tolerância para comparecimento perante a Comissão será de até **5 (cinco) minutos** em relação ao horário estabelecido na convocação, respeitando o não comprometimento ao horário do candidato seguinte. **Caso o(a) candidato(a) exceda esse tempo, será automaticamente**

indeferido(a). Não haverá remarcação da data e/ou horário do procedimento de heteroidentificação. Estando a Comissão disponível, o procedimento será realizado nos(as) candidatos(as) que já estiverem aguardando seu horário, sem prejuízo ao cumprimento da sequência de avaliações.

3.3. O procedimento de heteroidentificação será gravado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos(as). Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem (inclusive corporal).

3.4. O(A) candidato(a), a partir das orientações da Comissão Avaliadora, dirá seu nome completo, seu número do CPF, apresentará seu documento oficial de identificação com foto (frente e verso) direcionando-o para a câmera, e confirmará sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

3.5. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou que se recusar a realização da filmagem não concorrerá às vagas reservadas para às pessoas negras e/ou pardas, sendo assegurado o seu direito de concorrer à lista referente à Ampla Concorrência do Processo Seletivo.

3.6. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação não concorrerá às vagas reservadas para às pessoas negras e/ou pardas, sendo assegurado o seu direito de concorrer à lista referente à Ampla Concorrência do Processo Seletivo.

(assinado e datado eletronicamente)

Mírian Perpétua Palha Dias Parente

Matrícula Nº 178856-6

Presidente da Comissão

(assinado e datado eletronicamente)

Eurivan Castelo Branco Coutinho

Matrícula Nº 178856-6

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 07/03/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016998176** e o código CRC **3701403D**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00012.067261/2024-56** SEI nº **016998176**